

BOLETIM INFORMATIVO MEDICINA MATRÍCULAS VETERANOS – 2º semestre 2026

1. Período

- 1.1. As matrículas serão realizadas no período de **06 a 20 de julho de 2026**.

2. Procedimento para a matrícula

- 2.1. Todos os alunos deverão acessar o Portal Acadêmico, clicar no **ícone Matrícula Veterano**, e preencher os dados solicitados. Em caso de alteração de dados do aluno ou do devedor solidário, os documentos comprobatórios deverão ser anexados.
- 2.2. Para os alunos que não possuem débitos financeiros, reprovos ou aproveitamento de estudos, a matrícula será exclusivamente via internet.
- 2.3. **Os alunos que possuem débitos financeiros** com a instituição, após o preenchimento dos dados, deverão entrar em contato com a Tesouraria da FEMA para regularizar seus débitos antes do término do período da matrícula, uma vez que, o boleto e o contrato apenas serão gerados após a quitação.
- 2.4. **Os alunos que possuem reprovos e aproveitamento de estudos**, após o preenchimento dos dados, deverão enviar um Protocolo para a Secretaria da Medicina – Alunos com o assunto “Ajuste de Grade para Medicina”.
- 2.5. Após a verificação dos dados pela FEMA, o contrato será emitido e enviado por e-mail para ser assinado na plataforma 1Doc.
- 2.6. O aluno e o devedor solidário deverão assinar o contrato, um de cada vez, seguindo as orientações que serão enviadas por e-mail.
- 2.7. Requisitos necessários do devedor solidário: ser maior de 18 anos, portar RG, CPF, Comprovante de Residência e não possuir restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito/inadimplentes (SPC e/ou SERASA). O cônjuge do aluno não poderá ser seu devedor solidário, mas os pais poderão ser.
- 2.8. Dessa forma, o aluno e devedor solidário não precisam comparecer à FEMA para assinar o contrato. Todo o procedimento será realizado digitalmente.

3. Boleto

- 3.1. O boleto correspondente à matrícula será disponibilizado no Portal Acadêmico, no ícone “Boleto 2ª via” para os alunos que não possuem nenhuma pendência financeira, e terá vencimento para **10/07/2026**.
- 3.2. O valor da matrícula é integral e, a partir da mensalidade de agosto, será cobrado o valor de acordo com a quantidade de disciplinas que o aluno cursar.
- 3.3. **Lembramos que a matrícula se torna efetiva somente após o pagamento do boleto e a assinatura digital no contrato**, pela Plataforma “1Doc”, conforme Regimento do IMESA.

4. Alunos bolsistas do FIES

- 4.1. O aluno bolsista do **FIES** deverá realizar o contrato de matrícula via internet no mesmo período dos demais alunos e aguardar liberação do aditamento. Ressaltamos que não é necessário pagamento do boleto de matrícula.

Assis, 06 de julho de 2026.